



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024
EXERCÍCIO: 2024

OSC: BASTOS BASEBALL CLUBE

OBJETO: CUSTEIO DE ATIVIDADES

VALOR DA PARCERIA: R\$ 68.193,39

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL (EMENDA IMPOSITIVA)

VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 07/10/2025

LEI MUNICIPAL: Nº 2.811/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 E Nº 3.265/23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPENHO Nº 6865/2024 - RECURSO MUNICIPAL				
Data do repasse	Referência	Valor transferido	Rend. Aplic.	Valor Acumulado
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
15/10/2024	OUTUBRO	R\$ 24.193,39	R\$ 59,83	R\$ 24.253,22
14/11/2024	NOVEMBRO	R\$ 22.000,00	R\$ 203,99	R\$ 22.203,99
11/12/2024	DEZEMBRO	R\$ 22.000,00	R\$ 430,93	R\$ 46.684,15
TOTAL		R\$ 68.193,39	R\$ 694,75	R\$ 68.888,14

Data da Prestação de Contas	Referência	Total das Despesas no Mês
06/01/2025	OUTUBRO	R\$ 5.418,00
06/01/2025	NOVEMBRO	R\$ 0,00
06/01/2025	DEZEMBRO	R\$ 1.887,48
TOTAL		R\$ 7.305,48

(a) - TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
(b) - TOTAL DE REPASSES NO EXERCÍCIO	R\$ 68.193,39
(c) - RENDIMENTOS	R\$ 694,75
(d) - RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R\$ 0,00
(e) - RECURSO DEVOLVIDO À CONTA - GLOSA	R\$ 0,00
(f) - TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO (a+b+c+d+e)	R\$ 68.888,14
(g) - DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 7.305,48
(h) - IOF/IR	R\$ 40,08
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (f-g-h)	R\$ 61.542,58

A Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 05/2024 referente ao Exercício de 2024, relativa aos recursos repassados ao **BASTOS BASEBALL CLUBE**, cujos valores relacionados, foi analisada por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 8.527/25), segundo critérios contidos no artigo 203 da Instrução 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerada em ordem, ATESTAMOS que:

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Entidade Bastos Baseball Clube, situada à Av. 18 de junho, 540 – Bastos – SP, cuja finalidade estatutária conforme artigo 1º do Estatuto, é difundir a prática dos esportes amadores entre seus associados, proporcionando-lhes os meios ao alcance para o aperfeiçoamento físico, de acordo com a recomendação dos órgãos especializados e manter o base ball como o esporte básico e principal. De acordo com o Termo de Fomento firmado, o objeto da parceria tem por finalidade o custeio de atividades.



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024
EXERCÍCIO: 2024

II. RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, INDICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Consta a relação em anexo dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos e valores do exercício anterior.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

A OSC comprovou a execução do objeto conforme planilha em anexo e não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Os valores foram aplicados no objeto do Plano de Trabalho sem eventuais glosas conforme planilha em anexo.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

De acordo com a análise das informações prestadas pela Organização da Sociedade Social e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, apurou-se que não houve devoluções de glosas e saldos. O Termo de Fomento está vigente e o saldo de R\$ 61.542,58 continuará sendo aplicado no exercício subsequente.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

METAS	INDICADOR	QUANTIDADE DE MATRICULADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Proporcionar a prática de Baseball às crianças, adolescentes, jovens e adultos	Alunos matriculados	50	Consta no relatório mensal de atividades a relação de alunos matriculados onde demonstra que a meta foi atingida atendendo a quantidade proposta.

Com o custeio de atividades é possível oferecer aos atletas do projeto, viagens para torneios, uma estrutura adequada para os treinos e um ambiente que favorece o convívio em grupo.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

Através da documentação apresentada verificamos o cumprimento integral das cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 05/2024.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Foi apresentada toda a documentação necessária à devida contabilização dos recursos aplicados na parceria.

↳



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024
EXERCÍCIO: 2024

IX. A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos às entidades do Terceiro Setor.

X. QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ORGÃO/ENTIDADE EPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM

A cópia dos documentos das despesas apresentadas pela OSC contém a identificação da Entidade Beneficiária e do Tipo de Repasse à que se refere o recurso utilizado.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

Foi apresentado pela entidade beneficiária as certidões pertinentes, atestando sua regularidade, inclusive, quanto ao adequado recolhimento de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA , MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

O ajuste firmado com a OSC atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PÚBLICA CONCESSORA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO CPF DOS RESPECTIVOS RESPÓNSÁVEIS:

Há a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público conessor, com indicação do Controlador Interno Sr. Thomaz Augusto de Pieri Massari, CPF nº 375.018.078-41, conforme Portaria nº 8.656/25 de 11 de março de 2025;

XIV – INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A) , QUANDO HOVER

Não foram realizadas visitas in loco mas os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no plano de trabalho, prestação de contas e relatórios apresentados pela OSC, acompanhou a execução e cumprimento do objeto proposto.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Foi verificada pelo poder público, a documentação apresentada pela OSC e constatou que não houve o rateio administrativo de custos indiretos.

4



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024
EXERCÍCIO: 2024

XVI - DA REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

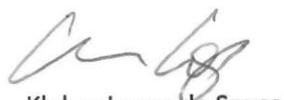
Após análise de todos os documentos que compõe a Prestação de Contas da OSC, a comprovação adequada da aplicação dos recursos nas finalidades previstas bem como na consecução do objeto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta pela **Aprovação** da Prestação de Contas do Termo de Fomento supra citado.

Bastos, 27 de Maio de 2025


JOBSON APARECIDO PEREIRA
Gestor da Parceria
(Portaria nº 8.527/25)


GABRIELA RIBEIRO CAETANO
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.527/25)

Tendo em vista a análise, comprovação e parecer favorável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, atesto a presente Prestação de Contas.


Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal